

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.179

PROJETO DE LEI Nº 13.046 do Vereador CRISTIANO LOPES, que denomina "Rua ERNESTO STAEHELI NETO" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cristiano Lopes, que denomina "Rua Ernesto Staeheli Neto" a Rua 2 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, em destague na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 05/11/2019.

VALDECI VILAR

"Delano"

Presidente e Relator

AUSENTE

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado" ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

APROVADO